

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E
CONSELHO FISCAL DO SINATRAN/DF TRIÊNIO 2025-2028 – 28.02.2025**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, reuniram-se no Escritório de Advocacia da Assessoria Jurídica do SINATRAN/DF, Rodrigues Pinheiro Advocacia, situado no endereço: SCS, Quadra 02, Bloco D, 14º Andar, Brasília-DF, CEP 70316-900, convocados para Comissão Eleitoral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: (a) Análise da documentação entregue pelos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINATRAN/DF para o mandato de 2025/2028, nos termos do art. 9º do Regimento Eleitoral do SINATRAN/DF. O presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira, após análise das documentações, verificou que a inscrição da Chapa e dos candidatos estão em conformidade com os requisitos constantes no Regimento Eleitoral e Estatuto do SINATRAN/DF. Após a análise minuciosa, submeteu os pontos de pauta para a deliberação das etapas seguintes da Eleição, quais sejam: (a) Envio de uma consulta para a Diretoria do Sindicato sobre a situação atual dos candidatos, se são filiados há 3 meses da convocação da eleição e se estão em dia com a contribuição, nos termos do art. 7º, do Regimento Eleitoral; (b) Deferimento das inscrições e publicação do resultado do julgamento dos pedidos de inscrição das chapas, no dia (07/03/2025), abrindo o prazo de 2 (dois) dias para eventuais impugnações, de acordo com o art. 9º, III, do Regimento Eleitoral; (c) Não havendo impugnação aos pedidos de inscrição das chapas, a Comissão Eleitoral publicará, em 2 (dois) dias, o resultado final das chapas deferidas, no site e nas redes sociais do SINATRAN/DF, nos termos do art. 9º, VII e VIII, do Regimento Eleitoral. Não havendo outros pontos a serem deliberados pela Comissão Eleitoral, esgotada a pauta, o Presidente da Comissão, Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira deu por encerrada a Reunião às 11 horas e 25 minutos.

RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

OAB/DF 26.962